

Regulamento **XXII Med on Tour**

DAEICBAS 2025/2026



AEICBAS

Associação de Estudantes do Instituto
de Ciências Biomédicas Abel Salazar

Regulamento

XXII Med On Tour

ÍNDICE

Artigo 1.º	3
Âmbito	3
Artigo 2.º	3
Data e Local da Atividade	3
Artigo 3.º	3
Comissão responsável pelo processo de inscrições	3
Artigo 4.º	4
Inscrições	4
Artigo 5.º	7
Critérios de seriação dos estudantes	7
Artigo 6.º	9
Distribuição dos Participantes pelos Municípios.	9
Artigo 7.º	10
Custos da Atividade e Cauções	10
Artigo 8.º	13
Justificação de Faltas	13
Artigo 9.º	13
Emissão de Certificado	13
Artigo 10.º	14
Desistências	14
Artigo 11.º	14
Merchandising XXII Med On Tour	14
Artigo 12.º	15
Responsabilização	15

Regulamento

XXII Med On Tour



Artigo 1.º

Âmbito

1. Este regulamento aplica-se à XXII edição do Med On Tour da Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (AEICBAS).
2. O Med On Tour é a maior ação de avaliação de risco cardiovascular feita por estudantes de medicina em Portugal. Trata-se de uma atividade que junta 7 a 10 estudantes que são enviados para um município de Portugal onde farão avaliações de risco cardíacos juntamente com ações de sensibilização para temas emergentes em saúde de modo a aumentar a literacia em saúde em áreas mais rurais e isoladas.

Artigo 2.º

Data e Local da Atividade

1. O Med on Tour da AEICBAS realizar-se-á nos dias 13 a 15 de março de 2026 em 17 Municípios do Norte e Centro de Portugal.

Artigo 3.º

Comissão responsável pelo processo de inscrições

1. O processo de inscrições será da responsabilidade da Área de Trabalho de Literacia e Saúde Pública da Direção da Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (DAEICBAS).

Regulamento

XXII Med On Tour



Artigo 4.º

Inscrições

1. As inscrições serão realizadas *online*, através do preenchimento de um formulário disponibilizado nos meios de comunicação da AEICBAS.
2. As inscrições realizar-se-ão entre as 21h00 do dia 8 de fevereiro de 2026 e as 23h59 do dia 12 fevereiro de 2026.
 - a. A DAEICBAS reserva o direito de abrir novas fases de inscrição, caso o número de inscrições válidas não atinja o número de vagas.
3. As inscrições serão realizadas em grupo ou individualmente, indicando:
 - a. Nome Completo;
 - b. Número Mecanográfico;
 - c. Ano Curricular;
 - d. Número de Telemóvel;
 - e. E-mail;
 - f. Nome do Grupo (se aplicável);
 - g. Nome do Responsável do Grupo (se aplicável);
 - h. Se possuem, ou não, um carro disponível para a atividade, indicando o número de lugares;
 - i. Participação em edições anteriores do "Medicina na Periferia" e/ou "Med On Tour" (com certificado em anexo);
 - j. Participação em edições do "Med On Tour" organizadas por outras escolas médicas ou no "Med On Tour Nacional" (com certificado em anexo);
 - k. Indicação de capacitação para avaliação de risco cardiovascular através da "Formação para Ação" ou equivalente (com certificado em anexo);
 - l. Participação prévia na atividade "Medicina na Baixa" (com certificado em anexo);

Regulamento

XXII Med On Tour

- m. Aquisição do *Merchandising* XXII Med On Tour.
4. As vagas são limitadas a 138 participantes.
 5. As vagas poderão ser preenchidas por estudantes do Mestrado Integrado em Medicina (MIM) do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS) ou por estudantes do MIM de outras escolas médicas, como explanado no ponto 7º do presente artigo.
 - a. Nenhum grupo pode ser constituído exclusivamente por estudantes do 1º do MIM, seja na inscrição individual, em grupo ou como membro da Comissão Organizadora (CO).
 6. As inscrições realizar-se-ão em 2 fases, sendo que a segunda apenas se realizará caso existam vagas sobrantes:
 - a. Primeira fase:
 - i. Inscrições em grupos de 6 estudantes do MIM do ICBAS;
 - ii. Inscrições em grupos de 6 estudantes do MIM de outras Escolas Médicas;
 - iii. Inscrições individuais de estudantes do MIM do ICBAS;
 - iv. Inscrições individuais de estudantes do MIM de outras Escolas Médicas;
 - b. Segunda fase:
 - i. Inscrições individuais de estudantes do MIM do ICBAS.
 7. 15% das vagas totais serão reservadas para participantes de outras Escolas Médicas. Se após o período de inscrição e colocação essas vagas ficarem por preencher, serão atribuídas a estudantes do ICBAS.
 8. Os critérios de seleção dos participantes estão explícitos nos Artigos 5.º e 6.º do presente regulamento.
 9. A submissão da inscrição implica a aceitação do regulamento.
 10. A validação da inscrição estará dependente dos seguintes parâmetros:
 - a. Receção de um e-mail de confirmação por parte da Comissão Organizadora (CO) da atividade;

Regulamento

XXII Med On Tour

- b. Pagamento do valor da atividade e da respetiva caução até às **21h00 do dia 18 de fevereiro de 2026**, em numerário na Secretaria da AEICBAS ou por Transferência Bancária para o seguinte IBAN: PT50 0269 0732 0020 8172 0292 5;
- c. Caso tenha sido pedida a **Merchandising** do XXII Med On Tour, explanada no Artigo 10º do presente regulamento, esta **deverá ser paga juntamente com o valor de inscrição e respetiva caução até às 21h00 do dia 18 de fevereiro de 2026**;
- d. Validação dos Certificados anexados no formulário de Inscrição;
- e. Assinatura de um Termo de Responsabilidade da Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM);
- f. Participação numa formação específica e direcionada à atividade Med on Tour, que será realizada na semana prévia à atividade, com hora e local a definir;
 - i. Estudantes que tenham participado em edições anteriores da atividade ou que possuam a “Formação para Ação” (ou equivalente) estão dispensados desta formação.

Artigo 5º

Critérios de seriação dos estudantes

1. Na 1ª fase de inscrições para estudantes do MIM ICBAS e Não-ICBAS, que se inscrevam em grupos de 6 pessoas, serão selecionados por ordem decrescente de acordo com o somatório da pontuação obtida por todos os membros da equipa nos critérios de seriação.
2. Nas inscrições individuais, os participantes serão selecionados individualmente, de acordo com o somatório individual obtido nos critérios de seriação.

Regulamento

XXII Med On Tour



AEICBAS
Associação de Estudantes do Instituto
de Ciências Biomédicas Abel Salazar

3. Os critérios de seriação e os respectivos pontos atribuídos serão os seguintes:
 - a. Ano Curricular:
 - i. 0 pontos por cada elemento do 1º ano;
 - ii. 1 ponto por cada elemento do 2º ano;
 - iii. 2 pontos por cada elemento do 3º ano;
 - iv. 3 pontos por cada elemento do 4º ano;
 - v. 4 pontos por cada elemento do 5º ano;
 - vi. 5 pontos por cada elemento do 6º ano.
 - b. Carros Próprios:
 - i. Equipas ICBAS e Não-ICBAS:
 1. 3 pontos para grupos que tenham dois carros de 5 lugares e os puderem usar nas atividades;
 2. 2 pontos para pessoas com 1 carro de 5 lugares e 1 carro de 4 lugares e os puderem usar na atividade;
 3. 1 ponto para grupos com apenas 1 carro com capacidade para pelo menos 4 pessoas e os puderem usar na atividade;
 4. Os grupos que não possuam carro serão pontuados com 0 nesta categoria, e, caso sejam selecionados, as deslocações serão feitas em transportes a definir pela Comissão Organizadora;
 - ii. Individuais:
 1. 1 ponto se possuir carro de 4 ou 5 lugares e o puder usar na atividade;
 2. Os alunos que não tenham carro serão pontuados com 0 nesta categoria, e, caso sejam selecionados, as deslocações serão feitas em transportes a definir pela Comissão Organizadora;
 - c. Participação em atividades:

Regulamento

XXII Med On Tour

- i. Estudantes ICBAS (Equipes e Individuais):
 1. 1 ponto para elementos que nunca participaram em edições anteriores do "Medicina na Periferia" e/ou "Med On Tour" da AEICBAS (com certificado em anexo);
 2. 1 ponto para elementos que nunca participaram em edições do "Med On Tour" organizadas por outras escolas médicas ou no "Med On Tour Nacional" (com certificado em anexo);
 3. 1 ponto para elementos que tenham participado em edições da "Formação para Ação" ou equivalente (com certificado em anexo);
 4. 1 ponto para elementos que tenham participado na atividade "Medicina na Baixa" (com certificado em anexo);
- ii. Estudantes Não-ICBAS (Equipes e Individuais):
 1. 1 ponto para estudantes que nunca participaram em edições anteriores do "Medicina na Periferia" e/ou "Med On Tour" da AEICBAS (com certificado em anexo);
 2. 1 ponto para estudantes que nunca participaram em edições do "Med On Tour" organizadas por outras escolas médicas ou no "Med On Tour Nacional" (com certificado em anexo);
 3. 1 ponto para estudantes que tenham participado em capacitações/ ações de formação relativas a avaliações de risco cardiovascular (com certificado em anexo);
 4. Em ambas as fases, a ordem de inscrição será considerada apenas como critério de desempate.
 5. Caso seja necessária a abertura de uma 2ª fase de inscrições, os critérios a serem seguidos serão os mesmos.

Regulamento

XXII Med On Tour

Artigo 6.º

Distribuição dos Participantes pelos Municípios.

1. A alocação dos grupos e dos estudantes individuais ficará a cargo da coordenação da XXII edição do Med On Tour. Embora os participantes possam indicar as suas preferências por determinado município nas observações, não podemos garantir que essas preferências sejam atendidas.
2. Serão permitidas permutas bilaterais entre dois inscritos, desde que haja acordo mútuo entre ambos. Para que a permuta seja válida, ambas as partes deverão comunicar a mesma via *email*, no prazo máximo de 48 horas após o envio das alocações, para o endereço de *email* medontour@aeicbasup.pt.
3. Caso algum participante inscrito a título individual manifeste preferência por ficar associado a outro participante igualmente inscrito a título individual, essa preferência deverá ser explicitamente indicada no campo de observações, com referência ao número mecanográfico de ambos os participantes.
4. Ao aceitar o regulamento, o participante aceita também as condições estabelecidas pelo município onde será alocado, reconhecendo ainda que o grupo do qual faz parte poderá ser dividido tanto durante a realização das atividades quanto na distribuição pelos alojamentos disponibilizados.
5. Cada equipa alocada a um município será composta, no máximo, por 1 membro da coordenação (CO), 1 grupo de 6 estudantes e 3 estudantes inscritos na modalidade individual.
 - a. Esta distribuição poderá ser ajustada conforme a capacidade do município.
6. Em alguns municípios, a atividade poderá iniciar-se na manhã de 13 de março. Assim, as equipas designadas para essas localidades poderão ter de

Regulamento

XXII Med On Tour



partir no dia anterior, 12 de março (quinta-feira), para chearem a tempo.

Artigo 7.º

Custos da Atividade e Cauções

1. O valor da inscrição é:
 - a. Estudantes ICBAS: 8€
 - b. Estudantes Não-ICBAS: 10€
2. A caução tem um valor de 10€.
3. A caução será devolvida ao participante, salvo se:
 - a. Falta de comparência, total ou parcial, à atividade;
 - b. Desistências de última hora sem justificação válida (verificar Artigo 10.º);
 - c. Falta de comparência à formação específica da atividade ou à “Formação para Rastreios” ou equivalente, caso se aplique, sem justificação válida;
 - d. Danos causados pelo próprio, após análise da situação por parte da Direção da Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (DAEICBAS) e de acordo com a decisão tomada;
 - e. Qualquer ação praticada pelo participante que seja avaliada pela DAEICBAS como grave;
 - f. Não preenchimento do inquérito de avaliação no final da atividade, dentro dos prazos estabelecidos pela CO via e-mail.
4. A caução poderá ser devolvida a partir do momento em que é recebido, pelo participante, um e-mail com esta informação e com os prazos para levantamento da mesma na Secretaria da AEICBAS.
5. A devolução da caução será realizada de acordo com as seguintes normas:

Regulamento

XXII Med On Tour

- a. Em **numerário na secretaria da AEICBAS**, para todos os estudantes matriculados no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS), independentemente do método de pagamento da inscrição e caução utilizado, salvo exceções previamente autorizadas pela Tesouraria da DAEICBAS.
 - b. No mesmo método de pagamento com que foi realizada a inscrição, para todos os participantes que não estejam matriculados no ICBAS.
6. O custo do transporte será inteiramente financiado pela AEICBAS ou através do apoio dos municípios, mediante as seguintes condições:
- a. O valor máximo para deslocações suportado pela AEICBAS é o correspondente ao preço do serviço de transportes mais barato, aplicável ao contexto, para a deslocação em questão;
 - b. Caso seja autorizada a utilização de viatura própria, o valor comparticipado pela AEICBAS corresponderá à soma do menor valor estimado de portagens e combustível, previamente validada e aprovada pela Tesouraria da DAEICBAS.
 - c. A AEICBAS apenas financiará as deslocações entre o ICBAS e o município onde decorre a atividade, incluindo a viagem de ida e de regresso.
 - i. As deslocações realizadas até ao ICBAS antes do início da atividade, bem como as efetuadas após o regresso ao ICBAS, não serão comparticipadas.
 - d. Não serão suportados pela AEICBAS quaisquer custos adicionais de mobilidade dentro do município, salvo nos casos em que o transporte não seja assegurado pela Câmara Municipal.
7. O custo das refeições e do alojamento será coberto pelos municípios parceiros.
- a. Nos municípios onde isso não se verifique, serão aplicados os seguintes limites para as despesas de alimentação, suportadas pela AEICBAS:

Regulamento

XXII Med On Tour

- i. Almoço: até 7,5€
 - ii. Jantar: até 7,5€
 - iii. Pequeno almoço/lanche: até 3€
- b. Quando houver um serviço de almoço/jantar disponibilizado pela organização de eventos de representação, o valor máximo suportado pela AEICBAS será o custo desse serviço.
- c. Em situações excepcionais, os limites para as refeições poderão ser ajustados, desde que devidamente justificados junto da Tesouraria da DAEICBAS e autorizados previamente.
- d. As despesas com o consumo de bebidas alcoólicas não são elegíveis para reembolso.
8. Deve ser requerido, para todas as despesas supramencionadas, um documento comprovativo de pagamento (recibo ou fatura-recibo) contendo o Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) da AEICBAS (501 959 980);
- a. Este documento deve ser submetido (devidamente digitalizado quando necessário) no formulário designado para o efeito, **até 7 dias após o término da atividade**;
 - b. O documento original (em formato físico) deve ser entregue à Secretaria da AEICBAS **até 7 dias após o término da atividade**;
 - i. No verso do documento, deve constar o nome do estudante, data da despesa, "Med On Tour" e uma breve descrição da despesa.
 - c. Após submissão dos comprovativos de pagamento, a Tesouraria da DAEICBAS dispõe de 30 dias úteis para efetuar o reembolso de despesas elegíveis para o destinatário indicado no formulário;

Regulamento

XXII Med On Tour

Artigo 8.º

Justificação de Faltas

1. A participação nesta atividade confere direito à relevação de faltas às atividades letivas, desde que o pedido seja apresentado nos termos definidos no presente artigo:
 - a. O estudante deve submeter o pedido de justificação através da plataforma SIGARRA, no prazo máximo de **dez dias** úteis subsequentes à data da atividade.
 - b. O documento válido para submissão é o certificado de participação ou uma declaração de presença, emitido e enviado pela AEICBAS no prazo máximo de dois dias úteis após a realização da atividade.
 - i. A emissão do certificado depende do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 9.º do Regulamento da atividade em causa.
 - c. A DAEICBAS não assume qualquer responsabilidade por atrasos na submissão do pedido, nem pelas consequências decorrentes da eventual não validação da justificação da falta.

Artigo 9.º

Emissão de Certificado

1. Os participantes têm direito à emissão de um certificado de participação, salvo se:
 - a. Falta de comparência, total ou parcial, à atividade;
 - b. Não preenchimento do inquérito de avaliação no final da atividade, dentro dos prazos estabelecidos pela CO via e-mail.

Regulamento

XXII Med On Tour



Artigo 10.º

Desistências

1. Em caso de desistência (por qualquer motivo que não seja da responsabilidade da AEICBAS) após o pagamento da atividade, o seu valor e caução não serão reembolsados.
2. Caso um membro do grupo desista sem aviso prévio ou justificação válida, a sua caução será retida, não afetando a caução dos restantes membros inscritos.
3. Se dois ou mais membros desistirem sem aviso prévio ou justificativa válida, o grupo perderá a caução de todos os membros inscritos.
4. O grupo poderá manter a inscrição dos membros restantes, mas não será permitida a inclusão de novos participantes externos.

Artigo 11.º

Merchandising XXII Med On Tour

1. A encomenda do Merchandising do XXII Med On Tour será realizada exclusivamente através do formulário de inscrição oficial da atividade.
2. O valor de 15€ do Merchandising do XXII Med On Tour será comunicado no momento de inscrição da atividade, sendo que cada estudante deve indicar, aquando do preenchimento do formulário de inscrição se deseja adquirir o Merchandising do XXII Med On Tour, e qual o tamanho desejado.
3. O pagamento será considerado como confirmação da encomenda. A falta de pagamento até às **21h00 do dia 18 de fevereiro de 2026** resultará na exclusão da encomenda, sem prejuízo na inscrição do evento.
4. Após a validação da encomenda, a escolha de tamanho será considerada definitiva, não sendo possível alterar ou cancelar.

Regulamento

XXII Med On Tour

5. Não serão aceites devoluções ou troca do Merchandising do XXII Med On Tour.
6. A entrega do Merchandising do XXII Med On Tour será entregue no início da atividade, salvo imprevistos que causem atrasos na produção ou logística.

Artigo 12.º

Responsabilização

1. A Comissão Organizadora (CO) não se responsabiliza por qualquer má conduta dos participantes nem por qualquer dano causado por estes.
2. A DAEICBAS não se responsabiliza por qualquer dano físico, material ou psicológico no decorrer da atividade, ficando estes à responsabilidade dos próprios participantes.
3. A DAEICBAS não se responsabiliza por qualquer tipo de dano físico que ocorra nos automóveis disponibilizados pelos participantes inscritos no decorrer da atividade, ficando estes à responsabilidade dos próprios participantes.
4. A DAEICBAS não se responsabiliza pelo cancelamento da atividade numa data próxima ao seu acontecimento, em qualquer localidade, caso a respetiva Câmara Municipal Parceira considere este cancelamento necessário;
 - a. Nestas situações, e caso não seja possível a realocação dos participantes para outros municípios, a caução será devolvida.
5. A inscrição nesta atividade implica total disponibilidade para as datas programadas, incluindo uma eventual partida no dia 12 de março.
6. A DAEICBAS não se responsabiliza pelo pagamento do transporte dos estudantes participantes provenientes de outras faculdades até à cidade do Porto.

Regulamento

XXII Med On Tour



6. Caberá à CO e à DAEICBAS a resolução de quaisquer casos omissos ao presente regulamento.
7. As dúvidas poderão ser esclarecidas mediante o envio de um e-mail para medontour@aeicbasup.pt com o assunto **DÚVIDA – MED ON TOUR**.

Pela Direção da Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto,

A handwritten signature in black ink that reads "Carolina Domingues".

Carolina Domingues
Presidente da Direção da AEICBAS